



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 200, de 22 de outubro de 2025

PUBLICADO DIÁRIO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA
em 22 10 2025
[Assinatura]

“Dispõe sobre exoneração de servidor público nomeado em cargo comissionado e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA**, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 87, inciso I da Lei Orgânica do Município – LOM e com base na Lei Municipal nº 36 de 05 de dezembro de 2012, que dispões sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Planura/MG;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor público **OTAVIO AUGUSTO OLIVEIRA PERES**, do cargo **ENCARREGADO DO CENTRO DE REF. DE ASSIST. SOCIAL – CRAS**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura MG, 22 de outubro de 2025.

[Assinatura]
ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal